MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe acerca dos espaços para lotação dos Laboratórios de graduação e pesquisa da Unila.

O Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o deliberado em reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, ad referendum, a destinação do terreno de propriedade desta Universidade localizado ao lado da moradia estudantil da UNILA, que a princípio foi adquirido com a finalidade de servir para a construção de novas unidades de moradia estudantil para a construção de um prédio destinado às atividades acadêmicas, especificamente, laboratórios de graduação e pesquisa da UNILA.

Artigo 2º – Criar um Grupo de Trabalho para acompanhar a Universidade na busca por espaços na cidade que possam ser utilizados pelos estudantes para as aulas práticas dos cursos de graduação enquanto o novo prédio não ficar pronto.

Artigo 3º - Priorizar os Termos de Cooperação com outras Instituições Públicas de Ensino e na impossibilidade, locar espaços, preferencialmente de Instituições de Ensino.

Artigo 4º – Esta Resolução entre em vigor nesta data.

HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 28 de dezembro de 2012, p. 16